



FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 144º/2026.

O GESTOR DO FME, SHIRLEY HELENA DE ALMEIDA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de gestão escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
498	10	7	12	361	1020	4.028	3.3.90.39	101	Municipal	24.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JULIANA BARBOSA NASCIMENTO FRANCO 00625305183, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 43.704.793/0001-32, estabelecida no endereço RUA DILERMANDO PEREIRA, , 204, SETOR CENTRAL, 75.701-070, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de sistema de gestão escolar e diário		12,00	SV	2.000,00	2.000,00
					TOTAL VENCEDOR	24.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de OUIDOR-GO, aos 16/01/2026.

SHIRLEY HELENA DE ALMEIDA SILVA
GESTOR DO FME